



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 122 / 2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao Investigador da Polícia Civil ALEXSSANDER BOUZADA LOPES**.

Parabenizamos pelos relevantes serviços prestados a comunidade, sendo 25 (vinte e cinco) anos de combate a criminalidade e excelente desempenho como profissional atuante e cidadão exemplar.

Pelo espírito de cidadania e cumprimento do dever no desempenho de suas funções é merecer de todo aplauso em especial pelo espírito de coragem e bravura ao prestar salvamento no mar de Guarapari a jovem Samila de 17 anos de idade, moradora da cidade de Ipatinga que estava em situação de afogamento na praia do morro.

Alexssander estava de férias com a família e ao ver a jovem afogando não mediou esforços para prestar socorro imediato, mesmo sofrendo várias escoriações nos braços, joelhos, pernas e ainda ter perdido dentes em razão do salvamento no mar revolto o policial civil não pensou em si e salvou a vida da jovem que posteriormente foi atendida pelos bombeiros na data de 16 de abril do corrente ano..

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Frederico Faria Silva".

Frederico Faria Silva
Vereador – PTB